



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO**

PORTARIA Nº 131, DE 31 DE JULHO DE 2013

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 106 da [Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008](#), resolve designar para comporem a Comissão de Sindicância destinada a apurar os fatos constantes do Procedimento Administrativo MPF/PRR 3ª Região nº 1.03.000.000937/2013-41, os seguintes servidores:

I - Presidente: LUIS CARLOS GALVÃO, matrícula nº 18584-1, cargo em comissão de Chefe da Unidade de Segurança. CC-02;

II - Membros: DEBORA NEVES DE SOUSA, matrícula nº 18173-1, Analista do MPU/Apoio Técnico-Especializado/Planejamento e Orçamento, código AN-0203.09, classe B, padrão 4, e WILSON TEIXEIRA MARINHO DE VASCONCELLOS, matrícula nº 6096-8 Analista do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Biblioteconomia, código AN-0202.04, classe C, padrão 13;

III - Suplentes: ROGÉRIO JOSÉ NOGUEIRA JÚNIOR, matrícula 5914-5, Analista do MPU/Apoio Técnico-Especializado/Gestão Pública, código AN-0203.08, classe C, padrão 13; ENIO YUDI HAYASHIDA, matrícula nº 16471-2, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, código TC-0101.01, classe B, padrão 4, e LUIS CLAUDIO TALASQUI, matrícula nº 5929-3, Analista do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação/Suporte e Infraestrutura, código AN-0207.47, classe C, padrão 13.

O Presidente da Comissão será substituído em seus impedimentos eventuais pelos membros, observada a ordem de designação.

O prazo para a conclusão dos trabalhos é de 30 (trinta) dias.

A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 2 ago. 2013, Caderno Administrativo, p. 22](#)

MPF
Ministério Público Federal